



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

EDITAL Nº 2 – DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

MUNICÍPIO DE BOZANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 042164190001-36, representado pelo Prefeito ERNESTO NATAL NICOLETTI, em cumprimento à decisão que acolheu impugnações ao edital de pregão presencial nº 06/2019, cujo objeto é a **aquisição de equipamento rolo compactador de solo**, considerando-se que a redução de exigência técnica no equipamento acarreta a ampliação da competição e a consequente redução do preço, procede a sua retificação, nos seguintes termos:

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Retificação, a modificação das seguintes exigências no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 6/2019:

- 1.1 "Subida de rampa mínima de 55°": redução para 45%, passando a constar, em sua substituição, a exigência "subida de rampa mínima de 45°";
- 1.2 Inclusão do item "capa pé de carneiro", passando a constar a exigência "capa pé de carneiro" a ser acoplada ao cilindro liso.

2. REDEFINIÇÃO DA DATA DA SESSÃO

Em decorrência das modificações promovidas por este instrumento, a sessão pública fica adiada para o dia 20 de março de 2019, às 9h.

3. NOVA REDAÇÃO

A modificação no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 06/2019, objeto deste Edital de Retificação, fará vigorar com nova redação conforme anexo único, integrante deste instrumento.

Bozano, 1º de março de 2019.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Este Edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em 1º de março de 2019.

Cristiano Alex Mattioni
OAB/RS nº 58.026

Registre-se e Publique-se.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 1º-103119

Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ANEXO I

Pregão Presencial n.º 06/2019

Item Único	
Quantidade	Descrição
01	Equipamento rolo compactador de solo, novo, ano de fabricação 2019, motor movido a diesel, com potência mínima de 110 HP, peso operacional mínimo de 10.400 kg, tambor cilindro liso e capa pé de carneiro, com no mínimo 2.130 mm de largura e 1.500 mm de diâmetro, frequência de vibração vertical mínima de 30 hertz, amplitude nominal mínima de 1,6 mm em frequência alta e 0,8 mm em frequência baixa, com tração nas rodas traseiras e no cilindro dianteiro, subida de rampa mínima de 45% ² , cabine fechada com ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica, freio estacionário, tanque de combustível com capacidade mínima de 200l, pneus com no mínimo 12 lonas, equipado com medidor de compactação de solo, equipado com alarme de marcha a ré, buzina, luzes operacionais e todos os demais equipamentos de segurança e tráfego definidos em normativas do órgão de trânsito competente, garantia mínima de 1 ano, com as 2 (duas) primeiras revisões gratuitas (incluindo materiais, peças, mão de obra e deslocamento de técnicos), a serem realizadas na circunscrição do Município de Bozano (50h e 250h operacionais) e as demais revisões com mão de obra e deslocamento gratuito na circunscrição do Município de Bozano (500h, 750h e 1.000h operacionais), treinamento operacional do equipamento para 2 operadores.

¹ Exigência inserida pelo Edital n° 02, de retificação.

² Exigência reduzida pelo Edital n° 02, de retificação.